



RESOLUÇÃO Nº231 - CEPEX/2008

APROVA O REGULAMENTO DO PROJETO ORIENTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UNIMONTES-POCC

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer N° 043/2008 da Câmara de Graduação;*
- *a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Sistemas de Informação;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de agosto de 2008,*

RESOLVE:

Art. 1º . **APROVAR** o Regulamento do Projeto Orientado de Conclusão de Curso do Curso de Sistemas de Informação da Unimontes-POCC.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de agosto de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX